

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 816 DE 15 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 22 do Decreto estadual nº 12.431, de 20 de outubro de 2010, e o art. 13 do Decreto estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo único, art. 67 da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, na Instrução nº 005, de 05 de abril de 2011, retificada pela Instrução nº 006, de 20 de abril de 2011, e, considerando a necessidade de regulamentar a Instrução SAEB nº 005/2011 e o Decreto Estadual nº 12.366/10.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos) para o pagamento do deslocamento nas contratações de serviços terceirizados previstos no Decreto estadual n.º 12.366, de 30 de agosto de 2010, quando houver a necessidade de prestação de serviços fora da sede da Contratante, com pernoite e a uma distância superior a 110 Km (cento e dez quilômetros), a fim de cobrir os gastos com hospedagem e alimentação dos postos de transporte previstos no item 1.3.1. do Anexo I da Instrução nº 09 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o valor de R\$ 166,99 (cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) para o pagamento do deslocamento nas contratações de serviços terceirizados previstos no Decreto estadual n.º 12.366, de 30 de agosto de 2010, quando houver a necessidade de prestação de serviços fora da sede da Contratante, com pernoite e a uma distância superior a 110 Km (cento e dez quilômetros), a fim de cobrir os gastos com hospedagem e alimentação dos postos de transporte executivo previstos no item 1.3.2. do Anexo I da Instrução nº 09 de 06 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Administração